



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 48/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, matrícula 1441, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14/09/2018 até 05 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como auxílio doença, é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme ar. 23 da Lei Municipal nº 1243, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1373, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 11 de setembro de 2018


José Veres
Presidente

P.S.S.P.M.P.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**
PALMITALPREV
CNPJ 04887994/0001-60

PORTARIA N.º 08/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a carreira de Procurador Jurídico da PALMITALPREV e dá outras providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos e fundamentos do Parecer Jurídico lançado pelo Procurador-Geral do Município de Palmital/PR no dia 27 de agosto de 2018;

RESOLVE

Art. 1.º - Dispensar do controle ponto os integrantes da carreira de Procurador Jurídico da PALMITALPREV instituída pelas Leis Municipais nº 974/2014 e 1012/2016, ficando assegurado o exercício das atribuições com independência funcional.

Parágrafo único: Os integrantes da carreira antes referida devem exercer suas atribuições com a devida responsabilidade, zelando pelo cumprimento de seus deveres funcionais, sendo permitido o teletrabalho nos termos do art. 75-B da CLT.

Art. 2.º - Este ato poderá ser revisto no caso de alteração das circunstâncias fáticas ou jurídicas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se
Palmital, 06 de setembro de 2018.

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente - PALMITALPREV



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 317/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CONSULTORIA SIPA EM SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assistência técnica e consultoria em propriedades dos agricultores beneficiados pelo projeto PIA (Projeto de Inseminação Artificial), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: 203.780,00 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços. nº. 11/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Tomada de Preços 11/2018 nestes termos:

Data Tomada de Preços 30/08/2018
Objeto Contratação de empresa especializada em assistência técnica e consultoria em propriedades dos agricultores beneficiados pelo projeto PIA (Projeto de Inseminação Artificial), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR: CONSULTORIA SIPA EM SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA. - CNPJ: 09.176.428/0001-64
Valor Total do Fornecedor: 203.780,00 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONSULTORIA PROJETO PIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	SERV	1	R\$ 203.780,00	R\$ 203.780,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 203.780,00 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 12 de setembro de 2018.

Dr. Malcoi Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO N.º 190/2018**

Termo de Aditivo quantitativo ao Contrato nº 190/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, e a empresa ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME, já qualificados, tem ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 190/2018, referente à licitação nº 9/2018, na modalidade Tomada de Preço, qual o objeto é Construção de uma passarela, Rua Diogo Feijó, conforme Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado quantitativamente em 6.911,40 (seis mil novecentos e onze reais e quarenta centavos) conforme planilhas orçamentárias elaboradas pela equipe da Assessoria e Planejamento do Município. Em conformidade com Artigo. 65, § 1º, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06 de setembro de 2018.

Original devidamente assinado

Dr. Malcoi Geilson Callegari Rodrigues Barbosa

Original devidamente assinado

ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME



AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O Município de Guarapuava através do Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO N.º 004/2018-PRÉSENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISGAP.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM

SUPOORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

ABERTURA E CREDENCIAMENTO: Das 08h40 até as 08h55 do dia 25/09/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 25/09/2018.

PREGOEIRO: Vanessa Aparecida Rocha
INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Getúlio Vargas, 1523 - 3º andar - CEP: 85.010-280. Telefone (42) 3627-3713, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: <licitacoes@cisgap@gmail.com>. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 12 de setembro de 2018.
PUBLIQUE-SE.

Vanessa A. Rocha
Gerente Licitações e Compras
CISGAP

Vanessa Aparecida Rocha
Gerente de Compras e Licitações
CISGAP



AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

O Município de Guarapuava através do Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO N.º 003/2018-PRÉSENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISGAP.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM

SUPOORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

ABERTURA E CREDENCIAMENTO: Das 08h40 até as 08h55 do dia 24/09/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 24/09/2018.

PREGOEIRO: Vanessa Aparecida Rocha
INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Getúlio Vargas, 1523 - 3º andar - CEP: 85.010-280. Telefone (42) 3627-3713, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: <licitacoes@cisgap@gmail.com>. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 10 de setembro de 2018.
PUBLIQUE-SE.

Vanessa A. Rocha
Gerente Licitações e Compras
CISGAP

Vanessa Aparecida Rocha
Gerente de Compras e Licitações
CISGAP



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N.º 47/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escrivão de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017, no período de 10 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018, conforme requerimento nº 62/2018, protocolado sob nº 654/2018 e deferido em 06 de setembro de 2018.

Art. 2.º Conceder férias regulamentares ao servidor José Adilson Pereira, ocupante do cargo de assessor parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, no período de 24 de setembro de 2018 a 13 de outubro de 2018, conforme requerimento nº 63/2018, protocolado sob nº 655/2018 e deferido em 06 de setembro de 2018.

Art. 3.º Conceder férias regulamentares ao servidor Antonio Cipriano de Andrade Junior, ocupante do cargo de assessor legislativo, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2017 a 21 de maio de 2018, no período de 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018, conforme requerimento nº 64/2018, protocolado sob nº 656/2018 e deferido em 06 de setembro de 2018.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 06 de setembro de 2018.

José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N.º 48/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, matrícula 1441, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14/09/2018 até 05 de outubro de 2018.

Art. 2.º O prazo descrito no art. 1.º, caracterizado como auxílio doença, é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme ar. 23 da Lei Municipal nº 1243, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1373, de 24 de julho de 2007.

Art. 3.º Decorrido o prazo descrito no art. 1.º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 11 de setembro de 2018

José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N.º 49/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1.º Tornar públicas as diárias concedidas nos meses de julho e agosto de 2018:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
André Luiz de Oliveira	Vereador	Comunica do Interno nº 30/2018	Uma diária sem pernoite e duas diárias com pernoite	R\$ 1.000,00	Participar de curso promovido pela Acam	Caritiba - PR	04/07/2018 a 06/07/2018
Edilson dos Santos Carraro	Mototista	Comunica do Interno nº 30/2018	Uma diária sem pernoite e duas diárias com pernoite	R\$ 1.000,00	"Administração Pública - Princípios Constitucionais, controles e tribunais de contas"	Caritiba - PR	04/07/2018 a 06/07/2018
Edilson dos Santos Carraro	Mototista	Comunica do Interno nº 31/2018	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Protocolar documento na Secretaria Estadual de Saúde	Caritiba - PR	05/07/2018
Fabrizio Duarte Holovka e Sidney Heidemann	Vereador	Comunica do Interno nº 33/2018	Uma diária sem pernoite e duas diárias com pernoite	R\$ 1.000,00	Participar do curso "Planejamento Urbano (Plano Diretor), Lotamento e Habitação Popular" promovido pela Uvepar	Caritiba - PR	11/07/2018 a 13/07/2018
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunica do Interno nº 33/2018	Uma diária sem pernoite e duas diárias com pernoite	R\$ 1.000,00	Levar vereadores a Curitiba	Caritiba - PR	11/07/2018 a 13/07/2018
Jolo Ednil Aramoni, Amadeus Penge e Osvaldo Lesczek	Vereador	Comunica do Interno nº 34/2018	Uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 600,00	Reunião com o deputado Alexandre Curti, referente ao auxílio de Pitanga-Mato Rico.	Caritiba - PR	17/07/2018 a 18/07/2018
Edilson dos Santos Carraro	Mototista	Comunica do Interno nº 34/2018	Uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 600,00	Levar vereadores a Curitiba	Caritiba - PR	17/07/2018 a 18/07/2018
Fabrizio Duarte	Vereador	Comunica do Interno	Uma diária sem pernoite e 1000,00	R\$	Reunião na secretaria de saúde do Paraná e	Caritiba - PR	01/08/2018 a 03/08/2018



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N.º 49/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Holovka			duas diárias com pernoite	R\$ 1000,00	resulto na superintendência de vigilância sanitária do Paraná	Caritiba - PR	08/08/2018 a 10/08/2018
Eloy de Lardes Oltoni, Pauloiski, Marlene Soares Marinho e Lucila Thaczuk	Vereadores e agente financeiro/estora geral	Comunica do Interno nº 36/2018	Uma diária sem pernoite e duas diárias com pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar do curso "o que é ser vereador", promovido pela Acam/PR	Caritiba - PR	08/08/2018 a 10/08/2018
Edilson dos Santos Carraro	Mototista	Comunica do Interno nº 36/2018	Uma diária sem pernoite e duas diárias com pernoite	R\$ 1000,00	Levar vereadores e servidores a Curitiba	Caritiba - PR	08/08/2018 a 10/08/2018
José Veres	Vereador	Comunica do Interno nº 37/2018	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Participar de reunião com o deputado Alexandre Curti sobre projeto de pilotagem a ser implantado no Município de Pitanga.	Caritiba - PR	14/08/2018
Jolo Ednil Aramoni, Amadeus Penge e Osvaldo Lesczek	Vereador	Comunica do Interno nº 38/2018	Uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 600,00 cada	Reunião com o deputado Alexandre Curti, referente a licitação da marginal na PR-466.	Caritiba - PR	16/08/2018 a 17/08/2018
Edilson dos Santos Carraro	Mototista	Comunica do Interno nº 38/2018	Uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 600,00 cada	Levar vereadores a Curitiba	Caritiba - PR	16/08/2018 a 17/08/2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 11 de setembro de 2018

José Veres
Presidente